



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

## CONTRATO ADMINISTRATIVO CREAS/PAIF - LEI N° 2.836/2019

Nº 002/2019

...

DADOS PESSOAIS					
Matrícula 0	CPF 079482116-24	PIS 2.074.767.226-6	CTPS N° 13739	Série 00029-ES	Data de Expedição 19/04/2010
NOME DHIANEY FRANCYS GARCIA GALDINO BRUNELLI					
Sexo FEMININO	Estado Civil CASADA	Data de Nascimento 25/08/1994	Naturalidade IBATIBA	UF Nasc. ES	Nacionalidade BRASILEIRO
Nome Pai JOÃO FRANCISCO GALDINO			Nome Mãe IVONE GARCIA DIAS		
Nº Cart. Identidade 3.415.020	Órgão Emissor SPTC	UF ES	Data de Expedição 06/07/2010	Quantidade de dependentes 1	
Número do Título Eleitoral 32437071422	Zona Eleitoral 10	Seção 39	UF ES	Quantidade de dependentes 1	
ENDERECO					
Rua, Cor, Av. RUA ROMEU RIOS				Nº 72	Complemento 0
Bairro/Distrito NOVO HORIZONTE	Município IBATIBA	UF ES	CEP 29.395-000	Nº Telefone 0	Nº Celular 28 999661560
E-mail   dhuaneypgarciabrunelli@gmail.com					
PROVIMENTO / DADOS BANCÁRIOS					
Nome do cargo PSICOLOGO/CREAS		CH Semanal 30	Turno VESPERTINO	Classificação 2º	
Tipo de salário MENSAL		Salário deste Contrato 2000	Banco BANESTES	CD Agência 0	Nº Conta Bancária 0
FORMAÇÃO / DESIGNAÇÃO					
Titulação PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL E GOGNITIVA		Forma Provimento Processo Seletivo/ Edital nº001/2019		Regime Jurídico CONTRATO TEMPORARIO	
Data Início 08/08/2019	Data Fim 31/12/2019	Justificativa ATUAR EM PROGRAMAS E PROJETOS DA UNIÃO/ESTADO (ART. 2, V, Lei 2.286/2010)			
CD Unid Adm 42	Denominação da Unidade Administrativa SEIVADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Localização da Unidade Administrativa AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº76, CENTRO - IÚNA/ES			Telefone (28)3545-4753
CIÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES/ACUMULAÇÃO DE CARGOS					
Declaração de Ciência de Direitos e Obrigações: Declaro estar ciente do Direitos e Obrigações designado temporário, na forma da legislação em vigor.					
Declaração de Acumulação de Cargos					
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro não ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
<input type="checkbox"/> Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal					
A presente declaração é firmada com pleno conhecimento de que qualquer omissão constituirá presunção de má fé.					
Denominação do Cargo/Função e órgão(se ocupar outro cargo/função) 0			Denominação do órgão(se ocupar outro cargo/função) 0		
Unidade de Trabalho 0	Horário de Trabalho	Telefone	0		

## **TERMOS DO CONTRATO**

- 01** – A rescisão do contrato administrativo antes do prazo previsto para o seu término ocorrerá:  
I – a pedido do contratado;  
II – por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que proceder à contratação.
- 02** – É assegurado ao contratado o direito ao gozo de licença para tratamento da própria saúde, por acidente de serviço, por doença profissional, de gestação, à paternidade, ficando vedadas quaisquer outras espécies de afastamento.
- 03** – O contratado se obriga a prestar os seus serviços no órgão para o qual foi designado ou em qualquer outra unidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- 04** – O contratado obriga-se a executar as atribuições inerentes à função e outras que vierem a ser objeto de carta, aviso ou ordem dentro da natureza das funções, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar.
- 05** – É proibido acumulação de cargos como prevê a Constituição Federal.
- 06** – O Contratado contribuirá para o Sistema Previdenciário Federal – INSS.
- 07** – O presente contrato não ensejará para a Contratante vinculação trabalhista, não ficando o Município responsável por qualquer obrigação a qualquer título, durante a sua execução ou em razão de sua rescisão ou destrato antecipado.
- 08** – Além das obrigações ora ajustadas, o Contratado fica sujeito aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os Servidores Públicos.
- 09** – Contratos celebrados com prazo inferior a 15 (quinze) dias, serão considerados como diaristas, sendo pagos somente os dias trabalhados.
- 10** – A base de cálculo para fins rescisórios será a última remuneração recebida.

E por estarem de acordo, assinam, o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Iúna/ES, 06/08/2019 00:00:00

**WELITON VIRGILIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**DHIANEY FRANCYS GARCIA GALDINO BRUNELLI**  
**Contratado**

### **RESPONSABILIDADE DA INDICAÇÃO:**

Iúna/ES, 06/08/2019 00:00:00

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Secretaria Municipal de Gestão**  
**Setor de Recursos Humanos**

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP: 29390-000, Telefax (28) 3545-1322  
CNPJ: 27.167.394/0001-23 e-mail: recursoshumanosiuna@gmail.com

09/09/2019 10:04